



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 003/2024

Ementa: Reabre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.689 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à reabertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 439.165,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.054.000 Programa Operação Verão PR Estadual.

3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 18.500,00
3.3.90.39.00.00.00	6494	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	6494	Equipamento e material permanente	R\$ 4.000,00

10.301.0075.1.081.000 FAF - Programa Opera Paraná.

3.3.71.70.00.00.00	6494	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 240.000,00
3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 78.945,68

10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio Estadual.

3.3.90.14.00.00.00	6494	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	6494	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 21.720,00

10.301.0075-2.172.000 Organização de Assistência Farmacêutica Capital.

4.4.90.52.00.00.00	500	Equipamento e material permanente	R\$ 36.000,00
--------------------	-----	-----------------------------------	---------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da reabertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 439.165,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à reabertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 439.165,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 500 – Bloco Serviços Saúde no valor de R\$ 36.000,00, excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco Serviços Saúde Custeio no valor de R\$ 403.165,68.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal